



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA/CONSUP Nº. 09, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi*, mandato 2018-2022, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 75/2017, face à solicitação do membro Suplente do Conselho Superior (CONSUP) da representação CODIR, o (a) Servidor (a) ERASTO VIANA SILVA GAMA, matrícula SIAPE 1937026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, no período de 08/11 a 18/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Presidente Substituto do Conselho Superior